

PR/2019/833  
Genebra, 3 de julho de 2019

## **COMUNICADO DE IMPRENSA**

### **O Brasil Adere ao Sistema Internacional de Marcas da OMPI: Novos Grandes Benefícios para os Titulares de Marcas no Brasil e no Mundo Inteiro**

O Brasil adere ao Sistema Internacional de Marcas administrado pela OMPI, acrescentando uma importante economia mundial ao serviço global de propriedade intelectual que ajuda os titulares de marcas a protegerem e a promoverem as suas marcas em 121 países no mundo inteiro.

A OMPI recebeu o instrumento de adesão do Brasil ao Protocolo Relativo ao Acordo de Madri Referente ao Registro Internacional de Marcas. Este documento foi assinado pelo Presidente Jair Bolsonaro. O Sistema de Madri entrará em vigor, para o Brasil, três meses após o depósito do instrumento de adesão, em 2 de outubro de 2019.

“Temos imenso prazer em ver que o Brasil, uma das mais importantes economias do planeta, aderiu ao sistema internacional de marcas,” disse o Sr. Gurry. “Esta adesão trará benefícios aos titulares de marcas no Brasil e no resto do mundo. Espero que outros países na região seguirão o exemplo do Brasil,” acrescentou.

“O Ministério das Relações Exteriores do Brasil tem orgulho de depositar, junto à OMPI, o instrumento de adesão ao Protocolo de Madri. Temos certeza de que a entrada em vigor deste acordo terá como consequência uma redução nos custos das transações comerciais no Brasil, estendendo às empresas brasileiras o benefício de uma grande simplificação dos procedimentos de registro de marcas no mundo inteiro. Através desta adesão, o Brasil demonstra o seu empenho em prol da modernização de sua economia e do incentivo à prosperidade econômica e à inovação, num contexto de economia de mercado”, disse o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, o Exmo. Sr. Ernesto Henrique Fraga Araújo.

Com a adesão do Brasil, o Sistema de Madri para o Registro Internacional de Marcas contará como partes contratantes cada uma das dez maiores

economias mundiais, segundo avaliação do Fundo Monetário Internacional, e a mais importante economia da América Latina e do Caribe. O Brasil é o quinto membro do Sistema de Madri nessa região.

Os titulares de marcas no exterior beneficiar-se-ão com maior comodidade e preços mais baixos na proteção de suas marcas no Brasil, através de um só depósito via o Sistema de Madri. Os titulares de marcas brasileiros terão a possibilidade de registrar marcas em [120 outros países](#), através de um só pedido.

“Os serviços globais da OMPI para marcas, patentes, desenhos industriais e outros direitos de propriedade intelectual representam exemplos concretos da bem-sucedida cooperação internacional entre os Estados membros da OMPI em benefício de todos,” acrescentou o Sr. Gurry. “Saúdo os contínuos esforços do Brasil em prol da cooperação internacional e do trabalho desta Organização.”

### **Sobre o Sistema de Madri**

Através do Sistema de Madri, os titulares de marcas podem depositar um só pedido internacional, com vista a obterem proteção de marcas registradas em múltiplos países membros. Isto agiliza o processo de obtenção e de gestão de registros de marcas, proporcionando economia de tempo e de dinheiro.

Com uma gama evolutiva de serviços e recursos online, a OMPI dedica-se a proporcionar aos usuários uma experiência adaptada às necessidades do cliente, durante todo o ciclo de vida de sua marca.

### **Maiores informações**

- [Vantagens oferecidas pelo Sistema de Madri](#)
- [Como fazer o depósito de um pedido internacional](#) ao abrigo das disposições do Sistema de Madri.